



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2026, a Universidade Federal de Santa Catarina, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 06/2025, aprovada pelo titular da Universidade Federal de Santa Catarina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 03/2025, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de dezembro de 2025, procedeu à eliminação de 1,21 metros lineares dos documentos relativos a 002.2 Controle de satisfação do usuário, 018.1 Contratação de pessoa jurídica, 021.2 Inscrição, 028.11 Com Ônus (Cumprimento de Missões e Viagens a Serviço. No País.), 031.12 Material de consumo 043.7 Uso de Dependências, 046.13 Instalação e Manutenção de Equipamentos de Combate a Incêndio, 059.5 Restituição de rendas arrecadadas, 125.112 Inscrições 125.113 Controle de Aplicação de provas, 125.114, Correção de provas e 912 Divulgação, do período de 1996 a 2019, da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 01 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**LUCIANO ALVES SANTAREM**  
Data: 06/04/2026 09:51:17-0300  
CPF: \*\*\*.766.810-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome, assinatura e cargo do(a) responsável designado(a) para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado digitalmente  
**SILVIA CINTRA BORGES MORAIS**  
Data: 06/04/2026 15:27:24-0300  
CPF: \*\*\*.203.518-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Nome e assinatura do(a) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.